



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/2024

**Dispõe sobre denominação de via pública
“JORGE JACOB LIQUER” no Balneário de
Iriri.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 18/06/2024, o Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Poder Legislativo que **Dispõe sobre denominação de via pública “JORGE JACOB LIQUER” no Balneário de Iriri.**

PROJETO DE LEI Nº 29/2024.

**Dispõe sobre denominação de via pública
“JORGE JACOB LIQUER” no Balneário de
Iriri.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **JORGE JACOB LIQUER** atual e informalmente conhecida como Rua Rosa Branca, sem designação oficial, no Balneário de Iriri neste município. Mais especificadamente que tem seu início na Rua Tv Belo Horizonte e tem como referência a rua próximo ao Restaurante Quintal conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 19/06/2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

